



Ministério da Saúde
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 609/2023/ASPAR/MS

Brasília, 10 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Referência: Requerimento nº 449/2023.

Assunto: Informações sobre as ações para as mulheres no ano 2023

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 88/2023 (0033476811), proveniente da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados, referente ao **Requerimento de Informação nº 449/2023**, de autoria do Senhor Deputado Federal Dr. Jaziel PL/CE, por meio do qual requisita a Senhora Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade Lima, informações sobre às ações para as mulheres no ano 2023.

2. Informo que o requerimento foi encaminhado ao Secretaria de Atenção Primária à Saúde para manifestação, dentro de suas respectivas competências.

3. Nesse sentido, a área técnica respondeu aos quesitos nos seguintes termos:

a) **Item 1.** Quais as iniciativas (projetos, programas, planos e políticas) destinadas às mulheres estão e serão implementadas em 2023?

Em 2023 estão sendo desenvolvidas ações de "Qualificação da Atenção à Saúde das Mulheres com foco na gestação, parto, puerpério, planejamento familiar e climatério"; "Capacitação para atendimento Remoto em Obstetrícia para equipes assistenciais de UTIs"; "Implementação do Telemonitoramento Obstétrico com a Qualificação das Equipes"; recursos para aquisição de Testes Rápido de Gravidez, exames de pré-natal, aquisição de instrumentos para aspiração Manual Intrauterina; produção e distribuição da Caderneta da Gestante.

b) **Item 2.** Qual o público estimado alcançado por iniciativa;

As usuárias do SUS, por intermédio dos planos e ações acima citados.

c) **Item 3.** Quais os parceiros públicos e privados, se houver, estão envolvidos em cada iniciativa; e

Os parceiros até o momento são: Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - FMUSP, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, Beneficência Portuguesa e Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS.

d) **Item 4.** Qual o investido previsto, assegurado na LOA 2023, para cada iniciativa. Neste caso, indicar Programa, Ação Orçamentário e Plano Orçamentário por iniciativa.

O investido previsto para a atenção à saúde da mulher, garantido na LOA 2023 na Ação 21CE - Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde, é de R\$ 39.550.000,00 (trinta e nove milhões quinhentos e cinquenta mil reais).

4. Sem mais para o momento, este Ministério permanece à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

NÍSIA TRINDADE LIMA
Ministra de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Nísia Verônica Trindade Lima, Ministra de Estado da Saúde**, em 05/06/2023, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0033485237** e o código CRC **AB2131BA**.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1^aSec/RI/E/nº 61

Brasília, 28 de março de 2023.

A Sua Excelência a Senhora
NÍSIA VERÔNICA TRINDADE LIMA
Ministra de Estado da Saúde

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhora Ministra,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 354/2023	Deputado Duarte
Requerimento de Informação nº 358/2023	Deputado Zé Vitor
Requerimento de Informação nº 360/2023	Deputado Tadeu Veneri
Requerimento de Informação nº 362/2023	Deputada Julia Zanatta e outros
Requerimento de Informação nº 368/2023	Deputado Pastor Henrique Vieira e outros
Requerimento de Informação nº 378/2023	Deputado Nikolas Ferreira
Requerimento de Informação nº 382/2023	Deputado Nikolas Ferreira
Requerimento de Informação nº 398/2023	Deputado Junio Amaral
Requerimento de Informação nº 410/2023	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 413/2023	Deputado Diego Garcia
Requerimento de Informação nº 414/2023	Deputado Diego Garcia
Requerimento de Informação nº 439/2023	Deputado Jefferson Campos
Requerimento de Informação nº 449/2023	Deputado Dr. Jaziel
Requerimento de Informação nº 451/2023	Deputada Chris Tonietto

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/DFO





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1^aSec/RI/E/nº 61

Brasília, 28 de março de 2023.

acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/DFO



Documento assinado por: Dep. LUCIANO BIVAR

Selo digital de segurança: 2023-EPFX-GYYM-CNEU-YGVQ

Ofício 1sec-RI-E-61 (0033485225)

SEI 25000.035186/2023-43 / pg. 4



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº, DE 2023

(Do Sr. DR. JAZIEL)

Solicita informações ao Sr. Ministro da Saúde a das ações para as mulheres no ano 2023.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde,

O mês de março é anualmente considerado como o mês da mulher, em alusão ao Dia Internacional da Mulher: 8 de março, que foi oficialmente criado pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1977. Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua) de 2022, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), as mulheres representam mais de 51% da população brasileira, o que corresponde a quase 109 milhões de brasileiras.

Por sua representatividade e relevância para a sociedade brasileira, as mulheres devem ser sempre consideradas nas políticas públicas, sejam elas destinadas a assegurar os direitos sociais e econômicos, sejam elas voltadas a garantir os direitos políticos desse segmento populacional.

Tendo isso em vista, requer-se deste Ministério as seguintes informações:

1. Quais as iniciativas (projetos, programas, planos e políticas) destinadas às mulheres estão e serão implementadas em 2023?
2. Qual o público estimado alcançado por iniciativa;
3. Quais os parceiros públicos e privados, se houver, estão envolvidos em cada iniciativa; e
4. Qual o investido previsto, assegurado na LOA 2023, para cada iniciativa. Neste caso, indicar Programa, Ação Orçamentário e Plano Orçamentário por iniciativa.

Justificação

LexEdit
* C D 2 3 3 7 9 3 7 8 1 0 *





O mês de março é anualmente considerado como o mês da mulher, em alusão ao Dia Internacional da Mulher: 8 de março, que foi oficialmente criado pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1977. Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua) de 2022, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), as mulheres representam mais de 51% da população brasileira, o que corresponde a quase 109 milhões de brasileiras.

Por sua representatividade e relevância para a sociedade brasileira, as mulheres devem ser sempre consideradas nas políticas públicas, sejam elas destinadas a assegurar os direitos sociais e econômicos, sejam elas voltadas a garantir os direitos políticos desse segmento populacional.

Nesse sentido e conforme dispõe o art. 22, do Anexo I do Decreto nº 11.358, de 1º de janeiro de 2023, cabe a este Ministério:

I - coordenar o processo de formulação, implementação e avaliação das políticas de saúde nos seguintes segmentos:

b) saúde da mulher;

Esta Pasta, portanto, consiste no órgão central de coordenação da política de saúde da mulher. Conhecer e acompanhar as iniciativas do órgão torna-se, assim, ação imprescindível no cumprimento do mandato constitucional e regimental de acompanhamento e fiscalização da política de saúde da mulher atribuídos a esta parlamentar (art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal).

Certos de que contaremos com a célere apreciação do pleito por este Ministério, diante da premência e relevância do mérito aqui expressados, aguarda-se.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2022

DR. JAZIEL / PL-CE
Deputado Federal

